

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a fazer levantamento in loco bem como acompanhar e fiscalizar os fatos relativos ao cancelamento da construção das refinarias Premium I e Premium II, respectivamente nos estados do Maranhão e do Ceará**, com ônus para a Câmara dos Deputados, conforme Requerimento nº 211, de 2015, da Srª Eliziane Gama e do Sr. Raimundo Gomes de Matos, aprovado em Plenário, composta pelos seguintes Deputados:

- Eliziane Gama (PPS/MA) – Coordenadora;
- Betinho Gomes (PSDB/PE);
- Chico Lopes (PCdoB/CE);
- Moses Rodrigues (PPS/CE);
- Pedro Fernandes (PTB/MA);
- Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE);
- Rubens Pereira Júnior (PCdoB/CE);
- Weverton Rocha (PDT/MA).

Publique-se.

Brasília, de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados